



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

PROPOSTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 - Responsável: Gerência de Economia Criativa

2 - Objeto: Atividades culturais para o Carnaval Capixaba

3 - Objetivos: Capacitar, fomentar, articular e realizar aquisições para a cadeia produtiva do Carnaval, com vistas garantir a gestão, o planejamento e a realização do desfile das escolas de samba, bem como a profissionalização dos agentes ligados a entidades que atuam junto às comunidades com atividades na área do carnaval nas escolas de samba na Grande Vitória.

4 - Justificativa: O carnaval é uma festa popular comemorada ao redor do mundo, possuindo características específicas em cada cultura no que tange a dança, a música e as indumentárias típicas. O carnaval tendo como recorte as Escolas de Samba é uma expressão popular afrodiáspórica do início do Século XX, que tem influências de ritmos e melodias oriundos da cultura africana, bem como dos carnavais que já aconteciam no Brasil, com os Entrudos, as Grandes Sociedades, os Ranchos Carnavalescos, os Cordões e os Blocos.

O samba, este ritmo de onde estas agremiações iniciam, foi um agregador em suas diferentes formas e espaço de diferentes culturas e representações, seja na quadra, seja como trabalho, seja no ritual do desfile, seja no lazer da sociedade. Da valorização do samba e de sua raiz negra ao destaque da espetacularização e do visual, as Escolas de Samba são verdadeiros quilombos urbanos, espaços de encontro e de criatividade. São estas instituições que funcionam como local de assistência às suas comunidades e movimentam a renda local.

O Carnaval Capixaba é um evento cultural que tem seu início oficial uma semana antes dos Carnavais de São Paulo e do Rio de Janeiro, tendo como slogan “o Carnaval do Brasil começa aqui”, com o tradicional desfile das escolas de samba na passarela do samba popularmente conhecida como Sambão do Povo, em Vitória. As escolas,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

provenientes dos municípios da Grande Vitória, estão divididas em três grupos, sendo dois grupos de Acesso e um grupo Especial. Os desfiles se iniciam na 5ª feira com o Grupo de Acesso B, seguindo na 6ª feira com o desfile do Grupo de Acesso A. No sábado acontece o desfile do Grupo Especial.

Diante das crises políticas, financeiras que afetaram as escolas e o desfile das mesmas e o agravamento da situação devido a Pandemia causada pela Covid 19 que interromperam todas as atividades culturais dos barracões, bem como o desfile das escolas no ano de 2020, a atual gestão tem envidado esforços para apoiar o Carnaval Capixaba, uma manifestação de cultura popular que tem crescido continuamente em número de foliões e impactando na economia local, com o passar dos anos.

No íterim desse esforço, mas na contramão do crescimento do carnaval, foi detectado que já a alguns anos, há uma desarticulação e ausência de apoio mais direto a entidades carnavalescas que atuam nas comunidades com ações permanentes na área do carnaval com formações, encontros, seminários entre outras atividades que impactam no desenvolvimento do setor. Considerando o momento de crise sanitária na qual estamos vivendo, é a hora de planejar, capacitar e articular a cadeia produtiva do carnaval, bem como trabalhar as ações para o desfile das escolas no ano de 2022.

Além disso incentivar a gestão profissional e preparar o terreno para o retorno integral das atividades carnavalescas, o que permitirá que as entidades desse segmento estejam preparadas para o momento quando as condições de saúde coletiva permitir esse retorno em breve devido ao índice de vacinação no estado do Espírito Santo.

5 - Caracterização dos interesses recíprocos: Adimos que a Constituição Federal de 1988, no caput do artigo 23, inciso V, estabelece: “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...] proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”. Igualmente, o caput do artigo 215 da mesma Carta Magna preconiza irrefutavelmente que: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

O Plano Estadual de Cultura do estado do Espírito Santo 2013/2023, no âmbito das estratégias e ações enfoca: “3.4 Garantir e/ou ampliar o acesso aos serviços e bens



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

culturais, bem como aos recursos disponíveis para a produção cultural, de modo a assegurar o direito à expressão, criação e fruição da cultura.”, e;

“4.1.1 Promover a formação de profissionais da cultura nas áreas de economia criativa, gestão de projetos e empreendedorismo cultural, através de parcerias com o poder público e/ou a iniciativa privada.”

6 - Problema a ser resolvido: A escassez de apoio à cadeia produtiva do carnaval, como também de profissionalização na área do carnaval de escolas de samba no território capixaba.

7 - Público alvo (direta e indiretamente): O público alvo do Projeto Escola de Carnaval serão essencialmente componentes, dirigentes, agentes, articuladores das instituições carnavalescas que realizam ações nas comunidades, principalmente as escolas de samba, bem como pesquisadores da área.

8 - Resultados esperados: capacitação, Profissionalização, integração e articulação dos agentes ligados a entidades que atuam junto às comunidades com atividades na área do carnaval, bem como gestão, planejamento e estruturação dos desfiles das escolas de samba.

9 - Forma de repasse: Em parcela única com valores nos seguintes apoios:

1 (um) apoio de valor até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

1 (um) apoio de valor até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

1 (um) apoio de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 - Cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	24/11/2021
2	Envio das propostas/Planos de Trabalho pelas OSCs.	24/11/2021 a 24/12/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas	25/12/2021 à 28/12/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	29/12/2021 Data estimada
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	03 (três) dias corridos contados do dia seguinte da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

		Divulgação/publicação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 03 (três) dias após prazo final de interposição dos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/01/2022 Data estimada

11 - Critérios de pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			
I – PROPOSTA	PONTUAÇÃO		
Consistência e relevância da proposta: modo de execução/realização, atividades propostas, programação, custos previstos, monitoramento e avaliação.	PESO	NOTA MÁXIMA	PONTOS
Nexo: Será avaliado o alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria aliada à qualidade técnica da proposição, bem como a descrição da realidade objeto da parceria (atividades pedagógicas de formação, caso haja, e qualificação na área da Cultura) e o nexo entre essa realidade apresentada e o projeto proposto pela Organização da Sociedade Civil (OSC) indicado através de iniciativas exemplares já realizadas e sua contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura do Espírito Santo.	6	5	30
Objetivos e metas a serem atingidas: serão avaliadas as ações a serem executadas, o planejamento pedagógico, caso haja, plano de ação, metas a serem atingidas, os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, os resultados e impactos a serem alcançados, prazos para a execução das ações, o público estimado, a força de trabalho a ser utilizada.	4	5	20
Custos: será avaliado o descritivo dos custos para execução das atividades de capacitação e qualificação a serem pagos com o valor do apoio solicitado, a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	2	5	10
Pontuação obtida (PROPOSTA)			60
II – CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	PONTUAÇÃO		
Capacidade técnica e operacional	PESO	NOTA MÁXIMA	PONTOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Tempo de atuação da entidade na realização e promoção de eventos com finalidade cultural no território capixaba.	3	5	15
Experiência e conhecimento: será avaliada a experiência da organização da sociedade civil em atividades com finalidade cultural nos últimos 2 (dois) anos. A relevância da trajetória artística e cultural bem como a qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	5	5	25
Pontuação obtida (CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL)			40
PONTUAÇÃO FINAL (I + II)			100

12 - Critérios de avaliação:

12.1 - Critérios de avaliação item I

Nexo	NOTA
Grau insatisfatório de atendimento ao objeto deste chamamento	0
Grau parcial de atendimento ao objeto deste chamamento	2,5
Grau pleno de atendimento ao objeto deste chamamento	5
Objetivos e metas a serem atingidas	NOTA
Grau insatisfatório de atendimento ao objeto deste chamamento	0
Grau parcial de atendimento ao objeto deste chamamento	2,5
Grau pleno de atendimento ao objeto deste chamamento	5
Custos	NOTA
Grau insatisfatório de atendimento ao objeto deste chamamento	0
Grau parcial de atendimento ao objeto deste chamamento	2,5
Grau pleno de atendimento ao objeto deste chamamento	5

12.1 - Critérios de avaliação item II

Tempo de atuação da entidade na promoção de ações culturais	NOTA
Menos de 2 anos	1
Entre 2 e 3 anos	2
Entre 3 e 5 anos	3
Entre 5 e 10 anos	4



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Mais de 10 anos	5
Experiência e conhecimento	NOTA
1. A entidade ter recebido <u>prêmio(s) decorrente de sua atuação na área cultural</u> (a apresentação de quantos forem os prêmios só dará direito a pontuar uma única vez)	2
2 Apresentação de <u>currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil</u> que demonstre sua atuação na área cultural (a apresentação de quantos forem os currículos só dará direito a pontuar uma única vez).	1
3 Apresentação de <u>declarações de experiência prévia e de capacidade técnica</u> no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por entidades e/ou empresas diversas dos proponentes (a apresentação de quantas forem as declarações só dará direito a pontuar uma única vez).	1
4 Apresentação de <u>instrumentos de parcerias culturais</u> firmados com órgãos e entidades da administração pública, empresas ou outras organizações da sociedade civil (a apresentação de quantos forem os instrumentos de parceria só dará direito a pontuar uma única vez).	1

13 - Orientações específicas para preenchimento do Plano de Trabalho:

O projeto poderá contar com eventos e atividades formativas voltadas principalmente para a realidade das escolas de samba, como palestras, encontros, workshops e outros, e buscará envolver os membros das entidades alvo do projeto, bem como realizar atividades de apoio e aquisições para o desfile das escolas de samba do carnaval capixaba de 2022.

As atividades relacionadas a gestão preferencialmente deverão ter módulos voltados para profissionalização dos processos carnavalescos, elaboração de projetos culturais e captação de recursos, bem como encontros para integração das entidades, articulação de profissionais, parceiros de políticas, negócios e outros.